PORTARIA Nº 42, de 24 de setembro de 2025

SÚMULA: Designa empregados públicos para comporem a Comissão de Processo Sancionatório, para apurar a conduta da empresa referente ao instrumento contratual do Pregão Eletrônico n.º 09/2022, mediante processo administrativo destinado a avaliar todas as ocorrências inerentes aos serviços contratados.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

CONSIDERANDO que o Art. 3º da Portaria n.º 40/2025 determinou que fossem tomadas todas as medidas legais e necessárias relativamente a abertura de processo administrativo destinado a comprovação do descumprimento de cláusulas contratuais definidas no Contrato 329/2022 e eventual rescisão e extinção do mesmo;

CONSIDERANDO que os beneficiários do auxílio-alimentação no âmbito do CIS-COMCAM ainda estão impossibilitados de os de usufruir.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Sanionatório, para apurar a conduta da empresa (pessoa jurídica de direito privado) BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ N.º 16.814.330/0001-50) os seguintes empregados públicos:

Luana Soares Gomes
Matrícula n.º 231

Joana Darc da Silva
Matrícula n.º 163

Alexandro Sebastião dos Santos
Matrícula n.º 82

Art. 2º Estabelece que as atribuições da Comissão limitam-se à avaliação de todas as ocorrências decorrentes dos serviços prestados pela Contratada e eventuais consequências em relação aos beneficíarios do auxílio-alimentação, em âmbito meramente administrativo, visando subsidiar a análise técnica e jurídica do Contrato 329/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 24 de Setembro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO:06115379155

Assinado de forma digital por JOAO DOUGLAS FABRICIO:06115379155
Dados: 2025.09.25 17:14:17 -03'00'

JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Presidente do CIS-COMCAM

ADEMIR TONET PROENÇA
Coordenador do CIS-COMCAM